

XIII MANDATO**ATA Nº 86/2025**

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2025/13	Câmara Municipal de Braga

Ata da Reunião Ordinária Pública de 16 de junho de 2025

Ao décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, nas novas instalações da Academia Sénior de Braga, situada no Largo São João do Souto, n.º 33, em Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: **Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio** (Coligação Juntos por Braga) e os **Vereadores, Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Carla Maria Ferreira Sepúlveda** (Coligação Juntos por Braga), **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga), **Maria do Sameiro Macedo Araújo** (Coligação Juntos por Braga), **Olga Maria Esteves Araújo Pereira** (Coligação Juntos por Braga), **Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo** (PS), **Artur Jorge Oliveira Feio** (PS), **Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa** (PS), **Diogo Rocha Cunha** (PS) e **Vítor Manuel Jorge Rodrigues** (CDU) -----

Secretariou: Marlene Sofia Duarte Fernandes, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Pelas dezoito horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. -----

Período antes da ordem do dia

----- O **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, iniciou a reunião para agradecer à Sofia Araújo do Departamento de Cidadania e Qualidade de Vida e à Vice-Presidente Sameiro Araújo a cedência das novas instalações da Academia Sénior de Braga para a realização da reunião do executivo, destacando as condições extraordinárias que disponibiliza, conforme já havia referido na ocasião da inauguração oficial. Pelo Presidente, deu-se abertura ao período antes da ordem do dia, cedendo a palavra aos Vereadores. -----

----- Iniciou o **Vereador do PS, Ricardo Sousa**, para cumprimentar os presentes e congratulou o espaço da Academia Sénior de Braga, pelas condições de excelência



proporcionadas aos idosos da cidade de Braga, tendo já demonstrado, pessoalmente, aquando da inauguração oficial. Mencionou de que “as Universidades Séniores, de facto, são uma necessidade premente que merece reflexão” e no seguimento do projeto que teve a oportunidade de visitar, intitulado *LongeVidade*, deu nota da necessidade de se pensar em criar mais centros de *LongeVidade*, espalhados pelas freguesias, e aproveitando os centros que já existem e que as freguesias fazem de maneira exemplar, tais como os centros séniores, os centros cívicos. Salientou da possibilidade de o presente executivo ou o próximo executivo, pensar que as freguesias também merecem estar enquadradas num projeto como este. Como segundo ponto, e na sequência da participação no V Encontro Nacional da Rede de Municípios Amigos da Juventude, realizado na cidade de Ílhavo, em representação do Município de Braga e em articulação com a Vice-Presidente Sameiro Araújo, devido à impossibilidade de estar presente, foi entregue, pessoalmente ao Presidente da Câmara, Ricardo Rio, a oferta do Presidente da Câmara de Ílhavo e da Agência Erasmus. Referiu que “foi com muito gosto que representou o Município de Braga, e acho que a política deve ser feita assim, apesar de sermos oposição, de estarmos do outro lado da mesa, há momentos que nos unem, que é o gosto pela cidade de Braga” e agradeceu à Vice-Presidente a confiança manifestada. Prosseguiu a intervenção para abordar uma ideia, já implementada em alguns países, designada “Boleias Solidárias”. Destacou a dificuldade de alguns cidadãos bracarenses em suportar as deslocações de familiares com mobilidade reduzida, “nós dizemos isso, temos o transporte gratuito para jovens até aos 23 anos, mas não é para todos, porque esses que têm a mobilidade reduzida não têm essa facilidade do transporte gratuito”. O projeto “Boleias Solidárias” tem por objetivo a utilização de carrinhas para transportar pessoas com mobilidade reduzida. Revelou a existência de “oito famílias que se prontificaram a fazer parte de uma bolsa de carros adaptados, porque eles têm esses carros, estas oito famílias em concreto têm essa facilidade, conseguiram comprar estas viaturas e punham à disposição dessas pessoas, claro que em troca têm que receber um pagamento simbólico”. Propôs ao Município de Braga o apoio neste projeto, “as carrinhas do município que já existem, que fazem transportes escolares, mas pode haver horários que estejam disponíveis para integrar este projeto e também um apelo às IPSS que vão recebendo apoios do município para a compra de carrinhas, e que recebem apoio de outros projetos para a compra de carrinhas adaptadas”. Referiu que o Município de Braga, pode liderar um projeto, uma tentativa de dar mais dignidade humana e qualidade de vida às pessoas com mobilidade reduzida, sendo que ao assumir a liderança no projeto, a cidade, naturalmente, confiará mais, incentivando mais pessoas a se envolverem neste projeto e possibilitando o surgimento de mais soluções a longo prazo.-----

-----O **Vereador do PS, Adolfo Macedo** tomou a palavra, para referir que “ficou chocado” com a intervenção realizada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Rio, na semana passada, relativamente àquilo que considerou “um erro político por ter intervindo no São



Geraldo e terem impedido o projeto que estava programado pelos proprietários da época, sobretudo nos termos em que o fez". Por um lado, referiu que "não acho que isso tenha sido um erro político, foi uma intervenção positiva, uma intervenção ao encontro da voz de vários cidadãos preocupados e com voz ativa", por outro lado, mencionou que os termos em que o Presidente referiu este erro político, dava a impressão de que, esse erro político, provavelmente, não decorria da intervenção em si, mas sim da forma como ela foi recebida, especialmente pela oposição. Continuou a intervenção e referiu "senti-me tocado, pois fui um dos principais críticos, não da intervenção em si, mas da forma que a intervenção se desenrolou, em particular o contrato sobre o qual recaíram as críticas, e sobretudo pelo tempo que essa intervenção demorou, resultando, assim, em uma perda de erário público". Acrescentou que o "erro político" residiu na forma escolhida pelo Presidente para intervir. Referiu que elogia as boas e acertadas decisões tomadas pelo Presidente, no entanto, quando toma más decisões, é necessário dizer que se trata de uma má decisão e que há um problema que é preciso resolver. Relativamente às críticas negativas dirigidas ao caso da aquisição do São Geraldo, estas estiveram relacionadas, por um lado, o contrato não era um bom contrato, e, por outro lado, com o prolongamento excessivo do tempo necessário para a efetiva reabilitação e acrescentou que o período decorrido tem sido demasiado longo, resultando num consumo excessivo de fundos públicos sem que haja um efetivo progresso. Mencionou que, desde o início, a compra do São Geraldo teve como objetivo transformá-lo num centro de Media Arts, refletindo uma forte aposta do Município de Braga na cidade como referência em Media Arts, não só com o título ao nível da cidade criativa da Unesco, como também demonstra o compromisso do município com a Media Arts, quer seja na programação do GNRation quer seja na conceção do próprio centro de Media Arts previsto para o São Geraldo. Concluiu por referir que "ao transformar essa aquisição num erro político, parece que está a desvalorizar a Media Arts", e colocou as questões, nomeadamente "as Media Arts são assim tão importantes, ou tão pouco importantes, que podem passar sem um centro para as Media Arts?", "se não fosse o São Geraldo, como é que iam ter esse centro para as Media Arts?, "afinal, não é necessário um centro para a Media Arts, então o erro político é o quê?".-----

-----Tomou a palavra o **Presidente da Câmara de Braga, Ricardo Rio** para transmitir que as propostas apresentadas pelo Vereador do PS, Ricardo Sousa serão acauteladas pela Vice-Presidente Sameiro Araújo e pela Vereadora Carla Sepúlveda, com vista a identificar as condições de concretização. -----

-----Tomou a palavra a **Vice-Presidente, Sameiro Araújo**, que em resposta à proposta apresentada pelo Vereador do PS, Ricardo Sousa, da necessidade da criação de mais centros de LongeVidade, informou que, no presente ano, o projeto irá ser alargado pelo menos a duas freguesias, que se mostraram disponíveis, comunicando que o Município de Braga irá, paulatinamente, iniciar o alargamento às freguesias da cidade. -----

----- Tomou a palavra o **Presidente da Câmara de Braga, Ricardo Rio**, que em



resposta ao Vereador do PS, Adolfo Macedo, esclareceu, em primeiro lugar, que Braga sempre teria um Media Arts Center, e no caso de o centro não estar localizado no São Geraldo, poderia estar num outro espaço municipal ou num espaço privado que fosse possível adquirir, construir ou adaptar, sempre alinhada com a estratégia de Braga Media Arts, garantindo a existência de um Media Arts Center, independentemente do local específico. Relativamente ao São Geraldo, esclareceu que, em cada momento, é fundamental ter em conta que não existem soluções únicas e transmitiu que “o São Geraldo e a reabilitação do São Geraldo sempre foi um objetivo que todos assumimos”, o edifício, nas condições em que se encontrava, e que permanece, não era algo que prestigiasse propriamente a cidade de Braga e disse que a questão de saber se a reabilitação seria realizada pelo município ou por iniciativa privada não comprometia, de modo algum, esse mesmo objetivo. Continuou a intervenção e esclareceu que nas suas declarações à RUM (Rádio Universitária do Minho), mencionou que “não me teria surpreendido caso esse projeto tivesse sido conduzido pelo setor privado, com o objetivo de concretizar a meta previamente estabelecida, levando em consideração o custo político que esse processo impôs ao executivo municipal na época”. Mencionou que o Vereador Adolfo tem o direito de discordar e de manifestar opiniões divergentes, no entanto, não é aceitável que, em determinado momento, defenda uma solução e, num instante seguinte, em que essa solução está implementada, critique em função das consequências que ela acarreta. Salientou que não se justificava que tivesse havido essa crítica, atendendo às circunstâncias que eram as circunstâncias possíveis. Destacou sobre o mérito da opção tomada pelo município, destacando que o projeto São Geraldo irá ser benéfico para a cidade. Interveio o **Vereador do PS, Adolfo Macedo**, para transmitir que a crítica essencial se baseou no tempo decorrido, ou seja, mais de oito anos se passaram entre a celebração do contrato e o concurso que irá ser lançado no dia 07 de julho do corrente ano. Tomou novamente a palavra o **Presidente da Câmara de Braga, Ricardo Rio** para esclarecer que, relativamente ao projeto, foram concretizadas as ações necessárias e todas as etapas foram justificadas, em contexto que foi sendo dado publicamente. -----

Período da ordem do dia

---- Pelo **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, foi dada abertura ao período da ordem do dia, propondo os seguintes votos de louvor: -----

---- **Voto de louvor à Equipa Feminina Bracara Glossy, da Escola de Dança Bracara Team**, que se sagrou vice-campeã mundial Junior Big Team, no Campeonato do Mundo de Dança Coreográfica Latinas da World Dancesport Federation, que se realizou nos dias 31 de maio e 01 de junho, em Braga. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----



-----**Voto de louvor à Equipa Feminina Bracara Diamond, da Escola de Dança Bracara Team**, que se sagrou campeã mundial Junior Big Team, no Campeonato do Mundo de Dança Coreográfica Latinas da World Dancesport Federation, que se realizou nos dias 31 de maio e 01 de junho, em Braga. **Deliberado aprovar por unanimidade**-----

-----**Voto de louvor à Equipa Feminina Bracara BlackPearl da Escola de Dança Bracara Team**, que se sagrou vice-campeã mundial Juventude Big Team, no Campeonato do Mundo de Dança Coreográfica Latinas da World Dancesport Federation, que se realizou nos dias 31 de maio e 01 de junho, em Braga. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -

-----**Voto de louvor à Equipa Feminina Bracara Swifties, da Escola de Dança Bracara Team**, que conquistou o terceiro lugar em Junior Big Team, no Campeonato do Mundo de Dança Coreográfica Latinas da World Dancesport Federation, que se realizou nos dias 31 de maio e 01 de junho, em Braga. **Deliberado aprovar por unanimidade** -----

-----**Voto de louvor à Equipa Feminina Bracara Wild, da Escola de Dança Bracara Team**, que conquistou o terceiro lugar em Juventude Small Team, no Campeonato do Mundo de Dança Coreográfica Latinas da World Dancesport Federation, que se realizou nos dias 31 de maio e 01 de junho, em Braga. **Deliberado aprovar por unanimidade**-----

Deliberações:

1. Relatório de Contas Consolidadas de 2024. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/18622 de 11 de junho de 2025. Submete-se à consideração do Executivo Municipal, para posterior submissão à apreciação da Assembleia Municipal, o Relatório de Contas Consolidadas de 2024, de acordo com o n.º 2 do artigo 76º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com as disposições da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Tomou a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, que iniciou por mencionar que a Braval - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., solicitou junto do Ministério do Ambiente e da Energia uma prorrogação do prazo da concessão até 31 de dezembro de 2025, referindo como importante que o executivo municipal esclareça, do ponto de vista prático, aquilo que se pretende fazer relativamente ao futuro da Braval. Referiu que existe uma empresa intermunicipal para fazer a gestão de todo este processo, contudo nunca funcionou. Como segunda nota, transmitiu a gravidade sobre os 11.534.000 euros dos juros que são reclamados pela entidade Geswater – Águas e Resíduos, S.A, que interpôs uma ação no Instituto de Arbitragem Comercial contra o Município de Braga, requerendo o pagamento à Agere – Empresa de águas Efluentes e Resíduos de Braga E. M. de um montante no valor de



30.118.000 euros, relativo aos serviços de limpeza e higiene públicas dos anos de 2013 a 2022. Salientou que o montante de 30.118.000 euros foi provisionado pelo município, todavia, os 11.534.000 euros relativos aos juros, acabam por não ter esse acautelar, o que é naturalmente expresso pelo próprio revisor oficial de contas, relativamente às contas da própria Agere. Demonstrou preocupação por este assunto ainda não estar consolidado e encerrado, uma vez que, provavelmente, o Município corre o risco de ter de pagar os 11.534.000 euros referentes aos juros. Em resposta, **o Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, esclareceu que o processo de regularização dos anos, os quais não foram celebrados contratos programa, está sujeito ao Tribunal Arbitral e nesse Tribunal Arbitral, na petição inicial, o parceiro privado não só reivindicou os valores relativos ao contrato programa, como reivindicou valores de juros dos valores não liquidados em cada um dos anos. Referiu que o entendimento, quer dos serviços do Município, quer do revisor oficial de contas, quer inclusive dos juristas do Município, é que esses juros não são de todo devidos, porque só se pode aplicar juros sobre uma dívida existente e como ela não existia, não há margem alguma para poder fazer cálculo de juros. Relativamente à questão da intermunicipal, esclareceu que o processo se encontra em andamento, mencionando que a única questão levantada, do ponto de vista contabilístico, esteve relacionada com a transição do Governo, uma vez que a concessão não foi prorrogada até ao final de 2025, como seria esperado. Assim, comunicou que a prorrogação está a ser tratada, junto do Ministério do Ambiente, tendo inclusive efetuado uma reunião com o Secretário de Estado para concretizar essa prorrogação. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com os votos contra dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Diogo Rocha Cunha, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

- 2. Classificação da Casa do Feital como monumento de interesse municipal - Abertura do procedimento.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/18453 de 11 de junho de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de classificação, como monumento de interesse municipal da Casa do Feital e a respetiva proposta de zona especial de proteção, situada na Rua do Feital, Lote D1 4700-287 Braga, da União de freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos, nos termos do disposto no nº 3.º do art.º 29º da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**



3. Aquisição do lote F, do Alvará de Loteamento n.º 31/1993, da freguesia de Lomar. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/18123 de 9 de junho de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a aquisição do lote F, do Alvará de Loteamento n.º 31/1993, da freguesia de Lomar, com a área de 1602m2, pelo valor de 314.969,11€ (trezentos e catorze mil, novecentos e sessenta e nove euros e onze cêntimos), nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, preconizado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Tomou a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, para dar nota de como devem funcionar os processos de transição entre as unidades do poder local e o Município e referiu que acompanhou de perto este processo e destacou o exemplo da União de Freguesias de Lomar e Arcos, que teve aqui um processo essencial e fundamental nesta gestão e que aproveitou para cumprimentar o Presidente da União das Freguesias de Lomar e Arcos, presente na reunião. Por estas razões, o seu sentido de voto foi a favor. Tomou a palavra o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, que recordou que este processo esteve em várias reuniões anteriores da Câmara Municipal de Braga, pelos piores motivos, nomeadamente pela inibição, por parte do proprietário, do acesso ao jardim de infância e bloqueio dos acessos a prédios, dado que a estrutura do loteamento, tal como tinha sido aprovada, assim o permitia. Referiu a existência de um terreno que funcionava como acesso, pertencente ao município, que era propriedade privada e o proprietário achou que poderia exercer esse mesmo direito e imediatamente foram desencadeados, pelos serviços do Município, os mecanismos para regularizar a situação. Salientou que, mais do que do ponto de vista administrativo, existiu uma ação do ponto de vista proprietário, avançado no processo negocial, com o apoio do Presidente da União de Freguesias de Lomar e Arcos que, enquanto representante da União das Freguesias, será o primeiro beneficiário da aquisição, dado que será um espaço destinado a fruição pública. Terminou por cumprimentar os serviços do Município, na pessoa do Dr. Sandro Louro, da Direção Municipal de Gestão, pela condução exemplar deste processo, a qual possibilitou a obtenção desta solução. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Diogo Rocha Cunha e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.**

4. CPE.09.25-DMOSM - “Renaturalização do Rio Este no Município de Braga entre



a **Lagoa e a Av. Frei Bartolomeu dos Mártires**". Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/17945 de 5 de junho de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a ratificação da proposta de adjudicação e aprovação da minuta do contrato, efetuada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga, em 30/05/2025", tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado ratificar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Diogo Rocha Cunha e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.-----

5. **CPE.07.25. DMOSM -Reabilitação Envolvente Exterior, Infraestruturas de Segurança e Wi-Fi do Mosteiro de São Martinho de Tibães.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/17928 de 5 de junho de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a ratificação do Relatório Final (aprovação da adjudicação e aprovação da minuta do contrato), efetuada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga, em 02/06/2025", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Tomou a palavra o **Vereador do PS, Diogo Cunha**, que solicitou esclarecimentos acerca da aprovação do documento, questionando se este se refere a uma obra em andamento ou não, e, em caso afirmativo, solicitou também a justificativa para tal aprovação. Em resposta, o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio** esclareceu que a obra não se encontra a decorrer e transmitiu que há outras obras a decorrer de outras empreitadas que são delegadas do Município, que não tem a ver com este espaço. **Deliberado ratificar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Diogo Rocha Cunha e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

6. **CPE.17.21. DMOSM - Requalificação e Ampliação do Pavilhão das Goladas - Aprovação da reposição do equilíbrio financeiro do contrato.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/18304 de 9 de junho de 2025. "Submete-se à



consideração do Executivo Municipal o pagamento de indemnização no valor 10.401,56 €, acrescido do IVA, com vista à Reposição do Equilíbrio Financeiro do contrato da empreitada “CPE.17.21. DMOSM - Requalificação e Ampliação do Pavilhão das Goladas”, ao abrigo do DL nº 18/2008, de 29 de janeiro da Obra CPE. 17.21. DMOSM- Requalificação e Ampliação do Pavilhão das Goladas”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Diogo Rocha Cunha e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.**-----

7. Protocolos de Colaboração - Refeições Escolares e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), destinadas às crianças da Educação Pré-escolar e aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, da rede pública do concelho de Braga.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/18620 de 11 de junho de 2025. “Submete-se para aprovação do Executivo Municipal, proposta de Protocolos de Colaboração de respostas socioeducativas ao nível do fornecimento de Refeições Escolares e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), destinadas às crianças da Educação Pré-escolar e aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, da rede pública do concelho de Braga, nos termos do previsto na alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues** que iniciou por felicitar as pessoas que dirigem e trabalham na Academia Sénior de Braga pelas instalações e expressou agradecimento pela receção da reunião de câmara. Referiu que, tal como já efetuado em anos anteriores, existem muitas reservas relativamente às questões que se prendem com a delegação das refeições escolares, neste caso das AAEF (Atividades de Animação e Apoio à Família). Salientou que, pelo conhecimento que detêm, este modelo descentralizado acaba depois por seguir para uma série de concessões que não coloca, em pé de igualdade, todas as crianças, pelo que esta gestão deveria ser centralizada pela Câmara, com os seus serviços próprios. Concluiu referindo que na prática, a presente votação é relativa a dois assuntos, num único ponto, nomeadamente, a questão das refeições e a questão das AAAF, sendo dois protocolos num único ponto. Por estes motivos, solicitou que a intensão de voto fosse em separado, votando a favor da proposta das AAAF e contra a questão do protocolo das refeições. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente**



da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Diogo Rocha Cunha e com o voto contra do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues, o protocolo de apoio no âmbito da ação social escolar para fornecimento de refeições escolares e Deliberado aprovar por unanimidade, o acordo de colaboração no âmbito das atividades de animação e apoio à família (AAAF) na educação pré-escolar. -----

8. Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. e a Câmara Municipal de Braga. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/18630 de 11 de junho de 2025. "Submete-se para aprovação do Executivo Municipal, o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. e a Câmara Municipal de Braga, ao abrigo da competência prevista na al. r) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Diogo Rocha Cunha e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

9. Programa Voucher Educação -1º ciclo ensino público - 2025/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/17502 de 3 de junho de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a atribuição do "Voucher-Educação", nomeadamente a aquisição dos manuais de fichas, que complementam os respetivos manuais escolares do 1.º Ciclo do Ensino Básico. A nível municipal o apoio em matéria de aquisição de manuais escolares insere-se nas atribuições dos municípios nos domínios da educação e ação social, previstas nas alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

10. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Merelinense FC |



Substituição do Relvado Sintético. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16983 de 29 de maio de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o MERELINENSE FUTEBOL CLUBE, no valor de o valor de 131.917,50€ (cento e trinta e um mil, novecentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos)”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

11. Contrato Programa Desenvolvimento Desportivo | Merelinense Futebol Clube. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/18079 de 7 de junho de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Merelinense Futebol Clube, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros)”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

12. Contrato Programa Desenvolvimento Desportivo | JRCB - Jump Rope Clube Braga. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/14002 de 9 de junho de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o JRCB - Jump Rope Clube Braga, no valor de 1.415,00€ (mil quatrocentos e quinze euros)”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

13. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Sequeirense Futebol Clube. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/14977 de 9 de junho de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Sequeirense Futebol Clube, no valor de 1.300,00€”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

14. Contrato Interadministrativo – 50/2025 - Segundo Reforço de Verba – Obras de edificação de cobertura escolar na EB 1 de Tadim. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/18480 de 11 de junho de 2025. “Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de delegação de competências na Junta de Freguesia de Tadim, para a realização das “Obras de edificação de cobertura escolar na EB 1 de Tadim”, transferindo uma verba



de 1.711,90€ (mil, setecentos e onze euros e noventa cêntimos) ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -**

15. Apoio Financeiro - 79/2025 - Requalificação exterior da Junta de Lomar.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/17674 de 4 de junho de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proposta de atribuição do Apoio Financeiro à União de Freguesias de Lomar e Arcos, no valor de 156.501,26€ cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e um euros e vinte e seis cêntimos), para "Requalificação exterior da Junta de Lomar", de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) em 2025, um valor de 1.000,00€ (mil euros); em 2026 um valor de 155.501,26€ (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e um euros e vinte e seis cêntimos). O montante da repartição de encargos, sem mais formalidades, será ajustado à efetiva execução da obra, tendo por limite máximo o valor do apoio financeiro atribuído. Após a realização dos trabalhos, para os quais será concedido o presente Apoio Financeiro, a verba em apreço será paga mediante a sua comprovação através duma inspeção ao local por um Técnico e apresentação da respetiva fatura por parte da Junta de Lomar e Arcos. O cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a que se destina a verba é da exclusiva responsabilidade da Junta de Freguesia de Lomar e Arcos", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----**

16. Apoio Financeiro - 80/2025 - Comparticipação na construção do "Centro Interpretativo da Procissão dos Passos e Artistas de Real".

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/18273 de 9 de junho de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proposta de atribuição do Apoio Financeiro à União de freguesias de Real, Dume e Semelhe, no valor de 100.000,00€ (cem mil euros), para "Comparticipação na construção do "Centro Interpretativo da Procissão dos Passos e Artistas de Real, de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) em 2025, um valor de 1.000,00€ (mil euros); b) em 2026, um valor de 99.000,00€ (noventa e nove mil euros). O montante da repartição de encargos, sem mais formalidades, será ajustado à efetiva execução da obra, tendo por limite máximo o valor do apoio



financeiro atribuído. Após a realização dos trabalhos, para os quais será concedido o presente Apoio Financeiro, a verba em apreço será paga mediante a sua comprovação através duma inspeção ao local por um Técnico e apresentação da respetiva fatura por parte da Junta de Real, Dume e Semelhe. O cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a que se destina a verba é da exclusiva responsabilidade da Junta de Freguesia de Real, Dume e Semelhe”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

17. Apoio Financeiro - 81/2025 - Criação de instalações sanitárias exteriores para os utilizadores do recinto desportivo de Arentim.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/18307 de 9 de junho de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proposta de atribuição do Apoio Financeiro à União de Freguesias de Arentim e Cunha, no valor de 54.918,62€ (cinquenta e quatro mil, novecentos e dezoito euros e sessenta e dois cêntimos), para “Criação de instalações sanitárias exteriores para os utilizadores do recinto desportivo de Arentim, de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) em 2025, um valor de 1.000,00€ (mil euros); b) Em 2026, um valor de 53.918,62€ (cinquenta e três mil, novecentos e dezoito euros e sessenta e dois cêntimos). O montante da repartição de encargos, sem mais formalidades, será ajustado à efetiva execução da obra, tendo por limite máximo o valor do apoio financeiro atribuído. Após a realização dos trabalhos, para os quais será concedido o presente Apoio Financeiro, a verba em apreço será paga mediante a sua comprovação através duma inspeção ao local por um Técnico e apresentação da respetiva fatura por parte da Junta de Arentim e Cunha. O cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a que se destina a verba é da exclusiva responsabilidade da União de Freguesias de Arentim e Cunha”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

18. Apoio Financeiro - 82/2025 - Requalificação da Iluminação envolvente à Igreja Paroquial de Figueiredo.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/18335 de 9 de junho de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proposta de atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Figueiredo, no valor de 1 366,90€ (mil, trezentos



e sessenta e seis euros e noventa cêntimos), para a Requalificação da Iluminação envolvente à Igreja Paroquial de Figueiredo”, de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) em 2025, um valor de 1 366,90€ (mil, trezentos e sessenta e seis euros e noventa cêntimos). O montante da repartição de encargos, sem mais formalidades, será ajustado à efetiva execução da obra, tendo por limite máximo o valor do apoio financeiro atribuído. Após a realização dos trabalhos, para os quais será concedido o presente Apoio Financeiro, a verba em apreço será paga mediante a sua comprovação através duma inspeção ao local por um Técnico e apresentação da respetiva fatura por parte da Junta de Figueiredo. O cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a que se destina a verba é da exclusiva responsabilidade da Junta de Freguesia de Figueiredo”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

19. Apoio Financeiro - 83/2025 - Aquisição de carrinha para apoio da Junta de Freguesia de Lamas. Tendo em conta a PR/2025/18427 de 11 de junho de 2025.

“Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proposta de atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Lamas, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), para “Aquisição de carrinha para apoio da Junta de Freguesia de Lamas”, de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) em 2025, um valor de 1.000,00€ (mil euros); b) em 2026, um valor de 9.000,00€ (nove mil euros), após a aquisição da viatura, para a qual será concedido o presente Apoio Financeiro, a verba em apreço será paga mediante a sua comprovação através a apresentação da respetiva fatura por parte da Junta de Freguesia de Lamas. O cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a que se destina a verba é da exclusiva responsabilidade da Junta de Freguesia de Lamas”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -

20. Apoio Financeiro - 84/2025 - Honorários/Projeto - Ampliação do cemitério de Passos (S. Julião). Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/18426 de 11 de junho de 2025.

“Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proposta de atribuição do Apoio Financeiro à União de Freguesias de Cabreiros e Passos (S. Julião), no valor de no valor de 16.774,00€ (dezasseis mil, setecentos e setenta e quatro euros), para Honorários/Projeto -



Ampliação do cemitério de Passos (S. Julião), de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) em 2025, um valor de 1.000,00€ (mil euros); b) em 2026, um valor de 15.774,00€ (quinze mil, setecentos e setenta e quatro euros). A referida verba será processada, tendo em vista a sua transferência para a freguesia, mediante a apresentação da respetiva fatura, nos seguintes termos: a) 30% do valor global da verba, aquando da adjudicação do Projeto; b) 30% do valor global da verba, quando o Projeto der entrada no Município; c) 40% do valor global da verba, quando o Projeto for aprovado pelo Município. O cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a que se destina a verba é da exclusiva responsabilidade da Junta de Freguesia de Cabreiros e Passos (S. Julião)", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Diogo Rocha Cunha, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

21. Pedido de Isenção de taxas e outras receitas Municipais | Proposta de Deferimento. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/18361 de 9 de junho de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, os pedidos de isenção de taxas, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.ºs. 1 e 2 do artigo H-1/16º e artigo H-1/17º", tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

22. Pedido de Isenção de taxas e outras receitas Municipais | Proposta de Reconhecimento do Manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto. Tendo em conta a proposta de resolução de PR/2025/18367 de 11 de junho de 2025. "Submete-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16 do Código Regulamentar do Município de Braga", tudo de acordo com os documentos constantes no processo". **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----



23. Pedido de Isenção de taxas e outras receitas Municipais | Proposta de**Indeferimento.** Tendo em conta a proposta PR/2025/18370 de 11 de junho de 2025.

“ Submetem-se, à consideração do Executivo Municipal, as propostas de indeferimento dos pedidos de isenção de taxas, por não enquadramento no disposto dos n.ºs 1 e 2 do artigo H-1/16º, artigo H-1/17º e artigo H-2/5º do Código Regulamentar do Município de Braga”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

24. Pedido de Isenção de taxas e outras receitas Municipais para situações de carência económica.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/18389 de 11

de junho de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, pedido de Isenção de taxas e outras receitas Municipais para situações de carência económica, o montante de 4.758,02€, relativo ao processo de n.º 3076/2022 (Legalização de Operação Urbanística - Obras de Edificação e Emissão de Alvará), propondo-se o seu indeferimento, tendo por base o parecer social negativo, elaborado pela DECS-DCSS, incluída no processo 21155/2025”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Diogo Rocha Cunha e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.**

25. Apoios e incentivos à aquisição de habitação para Jovens - Proposta de**Indeferimento.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/18067 de 11 de

junho de 2025. “Submetem-se, à apreciação do Executivo Municipal, os pedidos de apoio e incentivos à aquisição de habitação para Jovens, nos termos do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais no Âmbito de Impostos Municipais do Município de Braga, ao abrigo do artigo 17º-A – Incentivos à aquisição de habitação para Jovens e artigo 17º-B – Outros apoios à aquisição de habitação para Jovens”, tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com as abstenções dos**



Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Diogo Rocha Cunha. -----

26. Aprovação da ata em minuta. Deliberado aprovar por unanimidade. -----

C) Para conhecimento

Para conhecimento e informação, foi presente o resumo da tesouraria, referente ao dia 09 de junho de 2025. **Tomou-se conhecimento da informação.** -----

ENCERRAMENTO: às 19h15 e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Marlene Sofia Duarte Fernandes, Técnica Superior da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

O Presidente da Câmara

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

